



LEI Nº 1.575 DE 19 DE MARÇO DE 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
Protocolo nº: 571  
Tipo Nº: 05/04/2010  
Em: 05/04/2010  
Assinado: [Assinatura]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 11.500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Araruama autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 11.500.000,00 na forma abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.17 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.17.15 – URBANISMO

02.17.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

02.17.15.451.0054 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS

02.17.15.451.0054.1.022 – INVESTIMENTOS PADEM- OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.99 – Diversas Obras e Instalações

Valor: R\$ 10.925.000,00 – Fonte de Recursos: 0241 - Convênio PADEM

02 – PODER EXECUTIVO

02.17 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.17.15 – URBANISMO

02.17.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

02.17.15.451.0054 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS

02.17.15.451.0054.1.022 – INVESTIMENTOS PADEM - OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.99 – Diversas Obras e Instalações

Valor: R\$ 575.000,00 – Fonte de Recursos: 0100 - Próprios

[Assinatura]



**Art. 2º** - Os créditos de que trata o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação oriundo do Convênio PADEM e da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece os incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo sido a anulação de dotação apurada na forma abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.17 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.17.15 – URBANISMO

02.17.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

02.17.15.451.0019 – OBRAS PUBLICAS

02.17.15.451.0019.1.011 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.99 – Diversas Obras e Instalações

Valor: R\$ 575.000,00 – Fonte de Recursos: 0100 - Próprios

**Art. 3º** - Os investimentos constantes desta Lei tornam-se incorporados ao PPA 2010-2013 e a LDO/2010, em obediência a LC 101/2000, na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

**Art. 4º** - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa da respectiva Unidade.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2010

**André Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito

PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013  
Anexos de Metas e Prioridades

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.17 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0054 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Município							
OBJETIVO: Garantir os investimentos necessários ao desenvolvimento do município							
PÚBLICO: Sociedade							
02.17	15						
02.17	15		Urbanismo				
02.17	15		Infra-Estrutura Urbana				
02.17	15	0054	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Município				
02.17	15	0054	1022 Investimentos PADEM- Obras e Serv. Engenharia	P	Investimento Executado (%)		
						2010	10.350.000,00
						2011	1.150.000,00
						2012	0,00
						2013	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES  
EXERCÍCIO 2010

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.17 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta
PROGRAMA: 0054 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Município					
OBJETIVO: Garantir os investimentos necessários ao desenvolvimento do município					
PÚBLICO: Sociedade					
02.17 15	Urbanismo				
02.17 15 451	Infra-Estrutura Urbana				
02.17 15 451 0054	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Município				
02.17 15 451 0054 1022	Investimentos PADEM- Obras e Serv. Engenharia	P	Investimento Executado (%)	Vinculo/Ordinario	90